Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE/*campus* de Toledo

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46.894/2023 – PROCESSO Nº 21.179.120-9

Aquisição de uma balança analítica, em atendimento ao Projeto de Pesquisa "Fotoeletrocatálise de poluentes ambientais usando fotoeletrodo a base de Quitosana/Polianilina/TiO2 obtido por eletrofiação". – Convênio Nº292/2022 – Fundação Araucária – Chamada 09/2021–Programa Pesquisa Básica e Aplicada - PBA2022011000296.
ITEM 01: Balança analítica 220g, calibração interna, sensibilidade 0,1mg, modelo ATX224R -SHIMADZU – **QUANTIDADE: 01**
Empresa: PRLABOR COMERCIO DE PRODUTOS E EQIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – **CNPJ:** 15.188.525/0001-70 – **Valor Total**: R$ 6.425,00(Seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);
Valor total adjudicado: R$ 6.425,00(Seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, IV, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.Toledo, 05 de março de 2024 - Patricia Stafusa Sala Battisti - Diretora Geral.

19774/2024

ATAS REGISTRO DE PREÇOS/HUOP- **Art. 21, inc. XII– Decreto 3555/00.** Pregão Eletrônico 0016/2024– Objeto: Registro de Preço Fios Ortopédicos, Barra de Erich, Serra de Gigli e Lâmina de Blair. Vigência **de 06/03/2024 até 05/03/2025**. Resultado publicado no DIOE n.º **11592 em 20/02/2024**. Ata SEI-CED 01/2024 **- Angular Produtos Para Saude Ltda. - Central Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - Me. - Import Service Mat. Medico Hospitalar Ltda. Level Farmaceutica Ltda -** Cascavel, 05/03/2024. **Gerson Henrique da Silva** – Pró-Reitor de Administração e Finanças - UNIOESTE.

19981/2024

Empresas Públicas

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013-2023

PARTES: **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA** E **VALDINEY FELIPE QUEROZ.**
OBJETO: Prorroga-se o Contrato nº 013/2023-APPA, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de março de 2024, restando fixada a data do término o dia 28 de fevereiro de 2025.
REAJUSTE: Acordam as partes que para o período de prorrogação previsto na cláusula primeira o valor do contrato será reajustado pelo Índice IPCA acumulado em 4,819250%, a incidir a partir do dia 01 de março de 2024, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 21.559.566-8.
VALOR: Para o período de execução previsto na cláusula primeira, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R$ 3.747.584,70 (Três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), valor este já devidamente reajustado nos termos da Cláusula acima, conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 21.559.566-8, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.
AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 28/02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 2036/2022-APPA
PROTOCOLO: 21.559.566-8
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

Paranaguá, 01 de março de 2024.

VICTOR YUGO KENGO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

19584/2024

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013-2023

PARTES: **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA** E **VALDINEY FELIPE QUEROZ.**
OBJETO: Prorroga-se o Contrato nº 013/2023-APPA, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de março de 2024, restando fixada a data do término o dia 28 de fevereiro de 2025.
REAJUSTE: Acordam as partes que para o período de prorrogação previsto na cláusula primeira o valor do contrato será reajustado pelo Índice IPCA acumulado em 4,819250%, a incidir a partir do dia 01 de março de 2024, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 21.559.566-8.
VALOR: Para o período de execução previsto na cláusula primeira, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de até R$ 3.747.584,70 (Três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), valor este já devidamente reajustado nos termos da Cláusula acima, conforme cálculos e justificativas constantes do protocolado nº 21.559.566-8, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.
AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 28/02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 2036/2022-APPA
PROTOCOLO: 21.559.566-8
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

Paranaguá, 01 de março de 2024.

VICTOR YUGO KENGO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA

19585/2024

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO CONTRATO Nº 014-2024

PARTES: **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA** E **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR.**
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de Serviços de Gestão de Documentos (SaaS), incluindo os serviços de Implantação e Capacitação, Operação, Suporte e Sustentação e Consultoria Especializada, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
VALOR: A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato a importância de R$ 321.299,68 (Trezentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços objeto do contrato será de 12 (doze) meses contados do efetivo recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela APPA, podendo ser prorrogado, a critério da APPA, e anuência da Contratada, nos Termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA.
AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 11/10/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 41.457/2023-APPA
PROTOCOLO: 20.286.386-8
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024

Paranaguá, 21 de fevereiro de 2024.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

19869/2024

TECPAR

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR
RESULTADO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2023

O TECPAR, torna público o resultado do Edital acima referenciado, o qual tem por objeto o "Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para execução de serviços de avaliação da conformidade nos programas de certificação do Tecpar Cert". **B) Sistemas de gestão ambiental -** Declarar habilitado: Luiz Augusto Loureiro; **C) Sistemas de gestão em saúde e segurança ocupacional -** Declarar habilitado: Luiz Augusto Loureiro; **D) Sistemas de gestão da segurança viária -** Declarar habilitado: Luiz Augusto Loureiro.
Melhores informações no site www.tecparcert.com.br
Curitiba, 04 de março de 2024. Comissão de Credenciamento

19525/2024

Serviço Social Autônomo

PALCO PARANÁ

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
PORTARIA Nº 03/2024

O Diretor-Presidente do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.907/2018, e com fundamento no art. 3º do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR SIMONE YOOKO TANIGUTI GIROTO AMORIM, RG nº 13.409.490-7 SSP/PR, para o cargo de Assessor Técnico Especial no Serviço Social Autônomo PalcoParaná e DESIGNAR para a função de Agente de Controle Interno, perante os órgãos do Controle Interno e

Externo do Estado, em especial perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Controladoria-Geral do Estado, em substituição de IGOR HALTER ANDRADE, RG nº 36.372.530-1 SSP/SP, com início das atividades em 06/03/2024.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de março de 2024
Danilo Peres Buss
Diretor-Presidente/PalcoParaná

18958/2024

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ
PORTARIA Nº 02/2024

O Diretor-Presidente do SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 11.907/2018, e com fundamento no art. 3º do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Igor Halter Andrade, RG nº 36.372.530-1 SSP/SP, do cargo de Assessora Técnica Especial e da função de Agente de Controle Interno, a partir de 06 de março de 2024.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 06 de março de 2024
Danilo Peres Buss
Diretor-Presidente/PalcoParaná

18957/2024

PARANÁ PROJETOS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 0001/2024

PARTES: ONDE SE LÊ: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E RICAM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. LEIA-SE: RICAM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Curitiba, 04 de março de 2024
Eduardo Magalhães
Superintendente

19516/2024

VIAJE PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Protocolo SID nº 21.781.196-1

O VIAJE PARANÁ, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Rua Alameda Julia da Costa, 64 – CEP 80.410-070, São Francisco – Curitiba/PR, inscrito no CNPJ 51.124.838/0001-90, neste ato representado pelo Diretor-Presidente Irapuan Cortes Santos, CPF 846.939.759-15, ordenador de despesas resolve conhecer e autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no ART. 75, II, da Lei n° 14.133/2021 c/c art. 160, II, do Decreto 10.086/2022, bem como o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência constantes no protocolo, para a contratação da empresa Invitei Concecting Business – CNPJ 52.189.018/0001-87, serviços de assessoria e consultoria descrito abaixo:

Contratação de empresa de assessoria e consultoria na prospeção e promoção comercial para atendimento ao Serviço Social Autônomo Viaje Paraná, na participação da empresa na Feira internacional de Turismo de Berlim, na cidade de Berlim na Alemanha.

A seleção do fornecedor se deu no regime de execução da Empreitada por Preço Global – Menor Preço.

I – Publique-se no Diário Oficial do Estado;

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.
IRAPUAN CORTES SANTOS
Diretor-Presidente – Viaje Paraná

19422/2024

Diário OFICIAL Paraná

Sociedades de Economia Mista

CELEPAR

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO DE PENALIDADE: 009/2023

A Companhia de Tecnologia de Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, NOTIFICA a empresa CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 41.607.510/0001-09, da aplicação de penalidade na modalidade "advertência".

Para tanto informa que:

a) A cópia do ato inaugural poderá ser solicitada pelo e-mail **penalidade@celepar.pr.gov.br.**

b) Querendo, **apresentar impugnação no prazo de 10 (dez) dias úteis, finalizando dia 20 de março de 2024,** oportunidade na qual deverá juntar toda a documentação que comprove os fatos alegados, sob pena de preclusão;

c) A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo para apresentação da impugnação, ensejará na aplicação da penalidade apresentada no processo supra.

19936/2024

COHAPAR

Extrato do Termo de Credenciamento nº 116/TECR/2024
Credenciamento nº 01/2023 – 1ª Publicação

PROTOCOLO: 21.617.646-4. **PARTES:** COHAPAR e JFC INCORPORADORA LTDA. **OBJETO:** A CREDENCIADA torna-se apta a apresentar empreendimentos enquadrados pelo agente financeiro CAIXA no âmbito do PMCMV, visando a disponibilização de UHs à COHAPAR - a produzir ou em produção - para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 04 SM nacionais, através do PCFPR. **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303/16 e RILC. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 013/2024, de 26/02/2024. **VIGÊNCIA:** 24 meses. **ASSINATURA:** 04/03/2024.

19630/2024

Extrato do Termo de Credenciamento nº 117/TECR/2024
Credenciamento nº 01/2023 – 1ª Publicação

PROTOCOLO: 21.633.613-5. **PARTES:** COHAPAR e Polaris VVP 01 SPE Ltda. **OBJETO:** A CREDENCIADA torna-se apta a apresentar empreendimentos enquadrados pelo agente financeiro CAIXA no âmbito do PMCMV, visando a disponibilização de UHs à COHAPAR - a produzir ou em produção - para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 04 SM nacionais, através do PCFPR. **FUNDAMENTO:** Lei nº 13.303/16 e RILC. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 013/2024, de 26/02/2024. **VIGÊNCIA:** 24 meses. **ASSINATURA:** 04/03/2024.

19637/2024

Extrato de Termo de Apostilamento (5º) ao Contrato nº. 6909/CONT/2019 – DL 17/2019

Processo: 21.435.806-9. **PARTES:** COHAPAR e Gilberto Torrezan. **OBJETO:** APOSTILAR o valor da contratação, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva n.º 011/2024 de 19/02/2024, reajustando-o a partir de Novembro/2023, mediante aplicação do percentual de 4% (quatro por cento), referente ao período de Outubro/2022 a Outubro/2023, resultante de negociação das partes. **FUNDAMENTO**: Cláusula Quinta do contrato originário. **VALOR:** Acréscimo de R$ 1.950,60. **RECURSOS:** DADRP nº 078/2024, de 07/02/2024. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 011/2024, de 19/02/2024. **ASSINATURA:** 04/03/2024.

19628/2024

SANEPAR

1º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 56244. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PE 1584/23. EMPRESA: CARMEUSE BRASIL SOLUCOES QUIMICAS S.A - OBJETO: AQUIS DE HIDROXIDO DE CALCIO. REFERENTE A: Atualização dos itens 10 e 11 da Especificação Básica. ASSINADO EM: 27/02/2024.

19333/2024

3º TERMO ADITIVO. CONTRATO: 42912. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: CN 359/20. EMPRESA: CEMBRA ENGENHARIA LTDA - OBJETO: ARAPONGAS - AMPLIACAO DO SES ETE CAMPINH. REFERENTE A: PRORROGAÇÃO. PRAZO: por mais 240 dias. ASSINADO EM: 22/02/2024.

19229/2024

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 085/2024

Objeto: Contratação de serviços de teste de estanqueidade por meio de insuflação de fumaça em redes coletoras para Sistema de Esgotamento Sanitário – SES na